

**P O R T A R I A Nº 1479/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 09925/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 30/05/2025 a 30/05/2025, perfazendo 1 (um) dia, a servidora municipal, PAMELA VIDAL ARANTES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9947, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal